



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

**PORTARIA Nº 07/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar para compor a **Comissão de Elaboração e Avaliação dos Processos Seletivos e Concursos de competência 2021-2024, para contratação de Profissionais da Área da Saúde**, em substituição à: JOCILENE PEREIRA BERGAMIM, conforme relacionados abaixo:

- ✓ **ALICE SOUZA REZENDE**, Matrícula nº 12508.
  - ✓ **ANA CAROLINA DE SOUZA PROCOPIO**, Matrícula nº 13174
  - ✓ **CAMILA CUNHA QUIUQUI**, Matrícula nº 12559.
  - ✓ **DAIANE PINHEIRO SAMPAIO**, Matrícula nº 8197.
  - ✓ **DANIELA DE OLIVEIRA SERRANO**, Matrícula nº 12283.
  - ✓ **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 13036.
- Contratação tem por objeto A ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA/ES. Através do Processo nº 6559/2023, Contrato nº 03/2024, com a EMPRESA ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA.

**Art. 2º**- A Presidência da Comissão de Elaboração e Avaliação será exercida pela servidora a Srª **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**.

**Art. 3º**- Esta portaria torna **REVOGADAS**, todas as portarias anteriores referentes à comissão de Elaboração e Avaliação de Processos Seletivos para contratação de profissionais da Área de Saúde, a partir da presente data desta publicação.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias de janeiro de dois mil e vinte quatro.

---

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023